

ANEXO IV : Repartição do orçamento (Minuta de proposta financeira)

Página n.º 1 [de...]

REFERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO: AID 012590014_AID 012590081_005 **NOME DO PROPONENTE:** <nome>

LOTE N. ...

A	B	C	D	E
NÚMERO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O ACORDO QUADRO¹	ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS	CUSTOS UNITÁRIOS DDP 2 MZN (PARA O COMBUSTÍVEL PVP POR LITRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO N.º 89/2019):	TOTAL ESTIMADO MZN (B*D)
1		[ITEM]	[preço unitário fixo]	
2		[ITEM]	[preço unitário fixo]	
		[serviços adicionais]	[Lump sum]	
		[serviços adicionais]	[Lump sum]	

¹ O preço unitário do fornecimento (Custo unitário – Coluna D) representa a única remuneração devida pela entidade adjudicante ao adjudicatário ao abrigo do contrato. Em caso de aumento não justificado do preço, em violação do disposto no Decreto n.º 89/2019 e/ou das demais normativas em vigor no país, o contrato-quadro pode ser rescindido. Os pagamentos serão feitos de acordo com as condições gerais e/ou especiais, do contrato, ou seja (100%) de cada ordem de compra será paga pela entidade adjudicante no momento da entrega da quantidade solicitada, após a apresentação da factura. As quantidades estimadas constituem uma mera previsão, e não vinculam a entidade adjudicante à aquisição.

² [DDP (Entrega direitos pagos)]— Nomenclatura Incoterms 2000 da Câmara de Comércio Internacional <http://www.iccwbo.org/products-and-services/trade-facilitation/incoterms-2010/the-incoterms-rules/> .

			Total sem IVA	
			IVA	
			TOTAL	
		Modalidade de pagamento (p.e. 100% adiantamento, x% adiantamento & x% contra entrega etc..)		